



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 15/92

De 30 de março de 1992

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Artigo Único - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 16 e 20 de abril do corrente ano, devendo a carga horária de trabalho correspondente ao dia 20 de abril ser compensada de acordo com instruções a serem estabelecidas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).



OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ADNA DOLORICE MÓDULO  
Diretora Geral